

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 18/03/03
Assessoria da Planície

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 182/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEO.F.**

Em 18/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planície

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras para promover a construção de uma passarela no KM 12 da BR-020 em frente ao Condomínio Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a construção de uma passarela no KM 12 da BR-020 em frente ao Condomínio Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

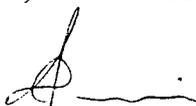
JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela no local é uma necessidade para os moradores da região, uma vez que muitos acidentes e muitas vidas são perdidas em virtude da velocidade com que passam os carros pelo local.

Por se tratar de uma BR, ou seja, uma via federal, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil a travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado. A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para diminuir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

